

082



PROCESSO INTERNO

Nº 0282 / 2004

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 15/09/2004

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2004

Autoriza a Suplementação das Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí.

Mesa Diretora

- Cópia -

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e quatro, nesta Secretaria, eu, Jean Wagner, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu Jean Wagner

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUÍ

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guacuí, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Sala das Sessões, 09/09

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a ^{Presidente} complementar as
dotações orçamentárias abaixo: _{votados unice}

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no país (Dentro do Estado)	830,00
22	01.01.01.122.001.2001.339030-21	Peças e Acessórios para Veículos	1.000,00
TOTAL			1.830,00

GABINETE DOS VEREADORES

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
44	01.02.01.031.001.2002.319011.19	Subsídios	1.553,00
52	01.02.01.031.001.2002.339031.02	Condecorações	1.800,00
61	01.02.01.031.001.2002.339039.99	Diversos Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			3.853,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0108	01.05.01.031.001.2005.339030.24	Art. Utens. de Curta Duração p/Decoração	700,00
0117	01.05.01.031.001.2005.339039.03	Serviço de Decoração	400,00
TOTAL			1.100,00
TOTAL GERAL			6.783,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0124	01.05.01.031.001.2005.339039.29	Energia Elétrica	2.000,00
0131	01.05.01.031.001.2005.339093.99	Outras Restituições	4.783,00
TOTAL GERAL			6.783,00


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

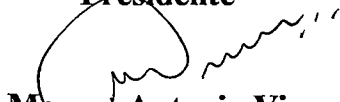
Sala das Sessões,

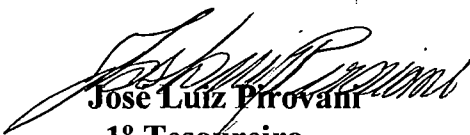
Guacuí - ES, 14 de Setembro de 2004



Vagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no país (Dentro do Estado)	830,00
22	01.01.01.122.001.2001.339030-21	Peças e Acessórios para Veículos	1.000,00
TOTAL			1.830,00

GABINETE DOS VEREADORES

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
44	01.02.01.031.001.2002.319011.19	Subsídios	1.553,00
52	01.02.01.031.001.2002.339031.02	Condecorações	1.800,00
61	01.02.01.031.001.2002.339039.99	Diversos Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			3.853,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0108	01.05.01.031.001.2005.339030.24	Art.Utens.de Curta Duração p/Decoração	700,00
0117	01.05.01.031.001.2005.339039.03	Serviço de Decoração	400,00
TOTAL			1.100,00
TOTAL GERAL			6.783,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

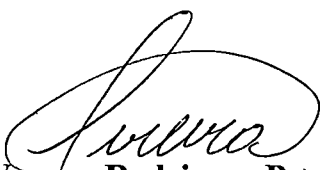
CONTABILIDADE E ENCARGOS

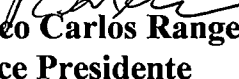
FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0124	01.05.01.031.001.2005.339039.29	Energia Elétrica	2.000,00
0131	01.05.01.031.001.2005.339093.99	Outras Restituições	4.783,00
TOTAL GERAL			6.783,00

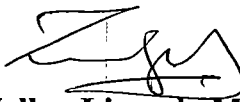
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 14 de Setembro de 2004



Vagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no país (Dentro do Estado)	830,00
22	01.01.01.122.001.2001.339030-21	Peças e Acessórios para Veículos	1.000,00
TOTAL			1.830,00

GABINETE DOS VEREADORES

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
44	01.02.01.031.001.2002.319011.19	Subsídios	1.553,00
52	01.02.01.031.001.2002.339031.02	Condecorações	1.800,00
61	01.02.01.031.001.2002.339039.99	Diversos Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			3.853,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0108	01.05.01.031.001.2005.339030.24	Art.Utens.de Curta Duração p/Decoração	700,00
0117	01.05.01.031.001.2005.339039.03	Serviço de Decoração	400,00
TOTAL			1.100,00
TOTAL GERAL			6.783,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0124	01.05.01.031.001.2005.339039.29	Energia Elétrica	2.000,00
0131	01.05.01.031.001.2005.339093.99	Outras Restituições	4.783,00
TOTAL GERAL			6.783,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Guaçuí - ES, 14 de Setembro de 2004


Vagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUÍ

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRAÇA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guacuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no país (Dentro do Estado)	830,00
22	01.01.01.122.001.2001.339030-21	Peças e Acessórios para Veículos	1.000,00
TOTAL			1.830,00

GABINETE DOS VEREADORES

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
44	01.02.01.031.001.2002.319011.19	Subsídios	1.553,00
52	01.02.01.031.001.2002.339031.02	Condecorações	1.800,00
61	01.02.01.031.001.2002.339039.99	Diversos Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			3.853,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0108	01.05.01.031.001.2005.339030.24	Art.Utens.de Curta Duração p/Decoração	700,00
0117	01.05.01.031.001.2005.339039.03	Serviço de Decoração	400,00
TOTAL			1.100,00
TOTAL GERAL			6.783,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

CONTABILIDADE E ENCARGOS


FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0124	01.05.01.031.001.2005.339039.29	Energia Elétrica	2.000,00
0131	01.05.01.031.001.2005.339093.99	Outras Restituições	4.783,00
TOTAL GERAL			6.783,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

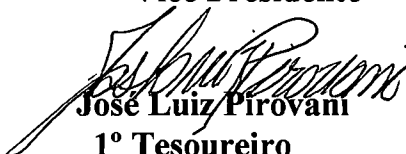
Guaçuí - ES, 14 de Setembro de 2004

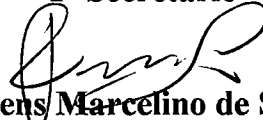

Vagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 024/04

Sala das Sessões, em 21.09.04

.....

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 21.09.04

.....

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2004.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí.

O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 21 de setembro de 2004.

Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 024/2004

Sala das Sessões, em 21/09/2004

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 21/09/2004

.....
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2004.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí.

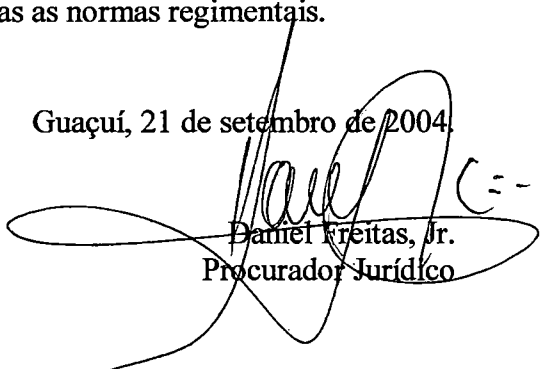
O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 21 de setembro de 2004.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 024/04

Sala das Sessões, em 22.09.04

.....


Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 22.09.04

.....


Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 024/2004- “ Autoriza a Suplementar as Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí ”.

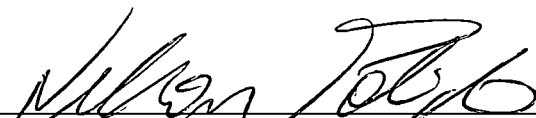
Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do projeto de Resolução, através desta Casa de Leis e, também de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico Dr. Daniel Freitas Júnior.

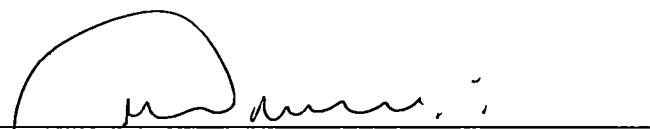
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de Setembro de 2004.


NELSON CARLOS BASTOS POLIDO


Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA


Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI


Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 024/2004

Sala das Sessões, em 22.09.04

.....

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 22.09.04

.....

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 024/2004- “ Autoriza a Suplementar as Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí ”.

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela TRAMITAÇÃO NORMAL do projeto de Resolução, através desta Casa de Leis e, também de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico Dr. Daniel Freitas Júnior.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de Setembro de 2004.

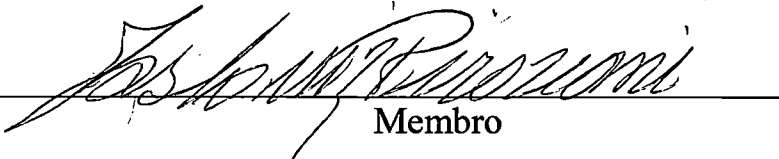
NELSON CARLOS BASTOS POLIDO


Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA


Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI


Membro

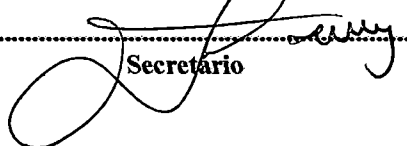
AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 024/04.....

Sala das Sessões, em 22/09/04.....

.....
Secretário



REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 22/09/04.....

.....
Presidente



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

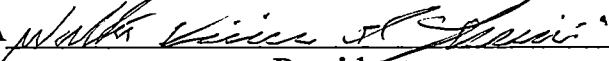
Senhor Presidente:

Após analisarmos o Projeto de Resolução nº. 024/2004 – “*Autoriza a Suplementar as Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí*”, somos pela APROVAÇÃO da referida matéria de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis e da Comissão de Justiça.


Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 22 de Setembro de 2004.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA 
Presidente

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA 
Relator

WELLEN LIMA DE MENDONÇA 
Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº024/04.....

Sala das Sessões, em22.09.04.....

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em22.09.04.....

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Senhor Presidente:

Após analisarmos o Projeto de Resolução nº. 024/2004 – “*Autoriza a Suplementar as Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí*”, somos pela APROVAÇÃO da referida matéria de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis e da Comissão de Justiça.

Este é o nosso parecer.

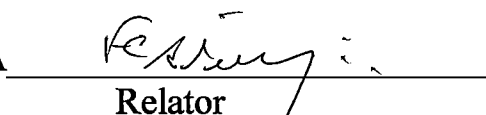
Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 22 de Setembro de 2004.

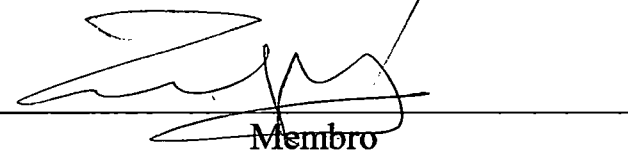
WALTER VIEIRA DE GOUVÊA


Presidente

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA


Relator

WELLEN LIMA DE MENDONÇA


Membro